



ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros do Conselho **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON, ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA e LUIZ DE BARROS BELLOTTI** e, como convidados, o senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa), a senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), o senhor Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), o senhor Thiago Carlos de Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), o senhor Alan do Nascimento Santos (Diretor de Relacionamento e Negócio), o senhor Francisco Paulo Macambira Haick (Superintendente Financeiro), o senhor Paulo Machado (Secretário executivo), o senhor Gustavo Oliveira Hoyer (Coordenador Geral de Segurança de Informações) e o senhor Edmar dos Santos F. Júnior (Gerente do Departamento de Monitoramento e Estratégia de Negócio), realizou-se a 379ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020 e 27 de outubro de 2020, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1. Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração: Ata da 378ª Reunião Ordinária de 30/10/2020;**
- 2. Resolução do Conselho de Administração – RS CADM - Política de Continuidade de Negócios;**
- 3. Resolução do Conselho de Administração – RS CADM Política Comercial da DATAPREV;**
- 4. Aprovação do Plano de Negócio da DATAPREV;**
- 5. Acompanhamento trimestral dos Indicadores e Metas do PPLR e RVA. Ref.: julho a setembro/2020;**
- 6. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito;**
- 7. Voto ao Conselho de Administração: Programa de Participação dos Lucros e Resultados – PPLR 2021;**
- 8. Voto ao Conselho de Administração: Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2021;**
- 9. Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ref.: julho a setembro/2020;**
- 10. Status dos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria;**
- 11. Posicionamento da Corregedoria referente ao vazamento de informações;**
- 12. Posicionamento da auditoria interna sobre as demandas oriundas dos órgãos de controle;**



ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

- 13. Informe Auxílio Emergencial e Benefício emergencial;**
- 14. Reporte Comitê de Crise;**
- 15. Diagnóstico da infraestrutura predial do edifício da DATAPREV da Álvaro Rodrigues – Rio de Janeiro;**
- 16. Status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV;**
- 17. Providências para a estruturação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração;**
- 18. Informativo Situação GEAP;**
- 19. Informativo Modernização das soluções da DATAPREV: CONSIGNADO, COMPREV e novo contrato INSS.**

Cumprimentando a todos os presentes, a presidente do Conselho iniciou a reunião, passando ao primeiro item de pauta.

1. Aprovação e assinatura da Ata do Conselho de Administração: Ata da 378ª Reunião Ordinária de 30/10/2020. Após análise, o Conselho solicitou ajuste no item 01 (Contratação de empresa para prestação de serviço de Auditoria Independente), com vistas a contextualizar o tema e simplificar a descrição apresentada.

2. Resolução do Conselho de Administração – RS CADM - Política de Continuidade de Negócios. O senhor Gustavo Hoyer, com a colaboração do senhor Thiago Oliveira apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, a proposta de Resolução - RS do Conselho de Administração referente à Política de Continuidade de Negócios. O diretor Thiago Oliveira esclareceu que a referida Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes relativas ao Programa da Continuidade de Negócios que visam amparar a empresa frente a situações adversas, reduzindo os impactos aos processos de negócio, produtos e serviços. Mencionou que a Política atual foi elaborada e publicada inicialmente em 2017, propondo-se assim a revisão e adequação do documento aos normativos e legislações mais atuais. Consignou o objetivo da Política, que visa estabelecer o compromisso desta empresa com a preservação da vida das pessoas, a sustentabilidade do negócio, a proteção dos seus ativos e a manutenção dos serviços prestados à sociedade. Em sequência, o senhor Gustavo Hoyer apresentou as principais alterações propostas para a nova Política, discorrendo sobre cada tópico. Em relação às alterações propostas relacionadas aos objetivos da Política, “... *preservação da vida das pessoas, dos interesses e necessidades dos clientes, fornecedores, empregados, acionistas, e todos aqueles que mantêm relação institucional com a Dataprev*”, o senhor Thiago Oliveira, questionado pelo Conselho sobre quem seriam essas pessoas, esclareceu que o foco é a preservação da vida das pessoas que desempenham funções no Plano de Continuidade de Negócio da empresa, ou seja, aquelas que desempenham o papel administrativo essenciais para a continuidade do negócio. Ainda neste tópico, o Conselho sinalizou que além dos clientes, fornecedores e acionistas, é importante enfatizar o usuário dos serviços da Dataprev, para que fique claro o compromisso da empresa tanto com cliente quanto com o cidadão. Quanto à preservação da vida das pessoas, trata-se de um princípio inerente, distante de objetivos de uma política de continuidade de negócios. Prosseguindo a apresentação, o senhor Gustavo Hoyer pontuou as propostas de alterações relacionadas às referências legais e normativas, às diretrizes gerais, às disposições finais e ao glossário. O Conselho solicitou que ao final das apresentações relacionadas ao tema Política tenha-se a abordagem de como se dará o desdobramento do plano. Após



ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

questionamentos e considerações, o Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, condicionadas aos ajustes propostos: 1- acrescentar no campo “Referências” o decreto que trata da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, publicado em fevereiro de 2020; 2- incluir no Glossário a menção a “ambiente primário”; 3- mencionar no corpo da Política a missão e visão da empresa. Na oportunidade, o Conselho citou a ocorrência de incidente de segurança da informação relacionada ao SISOB, em que houve o desligamento de um servidor da empresa, sem comunicação prévia ao cliente, no caso, o INSS. Sinalizou que houve uma reunião entre a equipe da Dataprev e do INSS para esclarecer o ocorrido, tendo a empresa registrado que o impacto foi relativamente pequeno, pois o desligamento ocorreu após o fechamento da folha. Continuando, o Conselho relatou a importância de que o INSS fosse previamente comunicado sobre o desligamento para fins de prevenção e contingência, em caso de possíveis consequências, questionando se a empresa identificou algum risco de segurança. O senhor Gustavo Canuto relatou que houve vários ataques cibernéticos a órgãos públicos e a empresa, como medida de segurança, tem feito varredura para verificar vulnerabilidades. Citou que, nesse caso específico, identificou-se uma vulnerabilidade, mas não chegou a ser um incidente. O senhor Thiago Oliveira complementou que, após denúncia, a empresa apurou e identificou a vulnerabilidade, mas não houve vazamento de dados ou impacto no sistema SISOB, desculpando-se junto ao conselheiro representante do INSS, na qualidade de cliente, pela falha de comunicação, considerada inadequada. Questionado pelo Conselho sobre a existência de normativo interno que oriente o procedimento para tais decisões, o senhor Thiago Oliveira informou que há um processo desenhado, esclarecendo as medidas adotadas em caso de incidente de segurança. Após as explicações, o Conselho reforçou a necessidade de que o INSS seja comunicado previamente, pois somente após transcorrido 06 (seis) dias de suspensão é que foi esclarecido o ocorrido. Sinalizou que a ação adotada pela empresa foi correta, mas a ausência da comunicação foi um problema. O senhor Thiago Oliveira informou que o processo de comunicação será aprimorado, fala esta reforçada pelo senhor Gustavo Canuto.

3. Resolução do Conselho de Administração – RS CADM - Política Comercial da DATAPREV.

O senhor Edmar Santos, com a colaboração do senhor Alan Santos, apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, a proposta de Resolução do Conselho de Administração referente à Política Comercial da DATAPREV. O senhor Edmar Santos esclareceu que a Política Comercial da Dataprev, instituída pela Resolução 3510/2016 e vigente até o presente momento, apresenta os princípios e diretrizes para aplicação de margens líquidas na comercialização de Soluções de TIC pela empresa. Mencionou que, considerando que o modelo atual se encontra desatualizado face ao avanço da legislação vigente, bem como das diretrizes e práticas do mercado, a revisão do documento faz-se primordial. Destacou os motivadores da revisão, discorrendo sobre cada um deles. a) Percentual de margens; b) Ausência na definição da metodologia de aplicação das margens; c) Visão exclusiva para Soluções de TIC exclusivas; d) Transparência da Margem e; e) Subsídio de Clientes. Em relação ao Percentual de Margens, sinalizou a necessidade de ajustes das Margens Líquidas empresais, as quais se encontram bastante reduzidas em função de avaliações e critérios de mercado. No tocante à definição de metodologia de aplicações das margens, citou que foram reforçados os critérios de classificação de clientes e ações, com vistas a evitar possíveis questionamentos oriundos dos órgãos de controle interno e externo. Enfatizou os ajustes relacionados ao modelo de composição de



ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

preços nas contratações com empresas públicas federais, conforme disposto pela Secretaria de Governo Digital – SGD/Ministério da Economia. Prosseguindo, mencionou as oportunidades que a empresa vislumbra com a instituição da nova Política: Faixa de margens líquidas aplicáveis – intervalo padrão entre 24,49% e 36,31%, próximo ao praticado pelo mercado no setor de serviços; Critérios para qualificação objetiva das oportunidades; Alçadas de aprovação; Relação da margem líquida a ser aplicada com o Acordo de Nível de Serviço exigido pelo cliente e com o tempo de payback para retorno do investimento prévio para a comercialização de uma Solução de TIC e; Modelos de Rentabilidade Compartilhada. Por fim, informou que, com a instituição da nova Política Comercial, espera-se que a empresa tenha um aumento da sustentabilidade empresarial e de investimentos capaz de aumentar a sua eficiência operacional. Após esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada.

4. Plano de Negócio 2021 – 2025 (Revisão 2020). O senhor Alan Nascimento apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, a estrutura do Plano de Negócio da Dataprev, para o período de 2021 a 2025. Informou que o referido documento foi objeto de apreciação deste Colegiado na 378ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2020, momento em que este Colegiado debateu sobre o assunto e propôs alteração no indicador TDRE - Taxa de Desconcentração de Receitas e que fossem apresentadas as estimativas de receitas da empresa com seus negócios. Contextualizou que o plano de receitas da empresa objetiva o atingimento do Indicador TERB (Taxa de Evolução da Receita Bruta). Esclareceu que este objetiva medir o crescimento de receitas e ampliação de negócios que superem as metas inflacionárias, visando manter o valor das operações e a rentabilidade da empresa. Pontuou as projeções inflacionárias para o TERB, período de 2021 a 2025, de acordo com o Banco Central. Em sequência contextualizou o cenário de composição das projeções voltadas para à receita, com base nas seguintes análises: a) Clientes Atuais (contratos ativos e tendência de continuidade de crescimentos); b) Novos Mercados de serviços exclusivos, desenvolvidos sob medida para novos clientes; c) Novos Mercados (Multimercado em Portfólio) – produtos multimercado disponíveis para comercialização; e d) Novos Mercados (Multimercado Programados) – produtos multimercado em fase de desenvolvimento. Destacou as premissas essenciais envolvidas para o resultado positivo deste Indicador: continuidade dos contratos celebrados até o final da vigência do Plano de Negócios; Concretização das taxas de inflação previstas pelo Banco Central; Novos contratos celebrados nas volumetrias estimadas e; Taxa de conversão de contratos em faturamento igual ou superior à taxa percebida em 2019. Mencionou a taxa de previsão de conversão do percentual de faturamento das receitas, de 97,22%, considerando o valor efetivamente faturado em relação ao ACV (Somatório do valor do contrato anual). Finalizando, sinalizou que o referido indicador apresentará resultados acima da média esperada em todos os anos de vigência do Plano de Negócios, caso sejam atendidas as premissas apresentadas. Considerando que a matéria já foi apreciada anteriormente, bem como foram apresentados os esclarecimentos adicionais solicitados, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a revisão (2020), do Plano de Negócio 2021 – 2025.

5. Acompanhamento trimestral dos Indicadores e Metas do PPLR e RVA. Ref.: julho a setembro/2020. O senhor Bruno Burgos apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, a evolução dos indicadores e metas dos Programas de Participação



ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

nos Lucros e/ou Resultados – PLR e Remuneração Variável Anual – RVA, referentes ao 3º trimestre/2020, posição setembro/2020. Em sequência apresentou a evolução da execução dos referidos programas, pontuando os indicadores e percentuais de metas alcançadas relacionadas aos Programas PLR e RVA. Em relação ao primeiro, mencionou que o “Indicador Produtividade per Capita – PPC”, com meta previstas para R\$ 70,62 mil já superou o índice previsto, destacando a eficiência do Programa de Adequação de Quadro - PAQ. Quanto ao Indicador “Transformação Digital do Governo – TGD”, que mede o grau de esforço da Dataprev em impulsionar ações de transformações digital dos clientes de governo, com meta de 100%, atingiu o percentual de 86,88%, com perspectiva de encerrar o ano com 92%. Sinalizou que a avaliação deste indicador é com base em 17 (dezesete) projetos, distribuídos entre 05 (cinco) clientes e negociados ao curso do ano, considerando que se trata de um indicador dinâmico, com o objetivo de medir o grau de esforço da DATAPREV em impulsionar ações de transformações digital dos clientes de governo. O Indicador “Taxa de Riscos Altos à Privacidade tratados – TRTP”, responsável por mensurar a relação entre o somatório da quantidade total de riscos altos tratados sobre o somatório dos riscos avaliados efetivamente (controle aplicado) demonstrou uma evolução no segundo semestre, com indicação de que a meta será cumprida. Quanto ao Indicador “Taxa de incidentes de segurança tratados com o processo integrado entre CTIR e SOC – TINSEG”, a meta proposta de 100% também será cumprida, ressaltando que se trata de um indicador de tratamento de demandas, as quais estão totalmente em dia, de acordo com as medições. Continuando, consignou que o Indicador “Taxa de Disponibilidade de Missões Críticas – TDMC”, apesar de a medição ser bem operacional, é um indicador bastante estratégico, que se encontra próximo do atingimento da meta. Por fim, o Indicador “Índice de Eficiência Operacional- IEO” encontra-se cumprido, em razão das ações de eficiência adotadas pela DATATPREV. O Conselho solicitou esclarecimentos adicionais quanto ao Indicador TINSEG (Incidentes de Segurança), sendo informado que é medido em uma razão ente o identificado e o tratado (concluído). Em sequência, o senhor Bruno Burgos destacou a evolução dos indicadores relacionados ao Programa RVA/2020, enfatizando as principais alterações. Esclareceu que considerando que alguns indicadores se repetem nos 02 (dois) programas, a apresentação será apenas para aqueles não citados no PPLR. Assim, discorreu sobre o Indicador “Retorno Sobre Capital – RPL”, com medição em 11% e a expectativa de superar 13,4%. E, por último, discorreu sobre o Indicador “Índice Consolidado de Resultados de Diretoria – ICR”, que mede o percentual acumulado de alcance das metas setoriais estabelecidas à cada diretoria, pontuando os respectivos índices alcançados. O Conselho de Administração agradeceu a apresentação e considerou o item atendido.

6. Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

7. Voto ao Conselho de Administração: Programa de Participação dos Lucros e Resultados – PPLR 2021. Considerando o disposto no art. 30, § 3º do Estatuto Social da DATAPREV, o Conselheiro representante dos empregados, Senhor Luiz de Barros Bellotti, não participou das discussões e deliberação deste tema. O senhor Bruno Burgos apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, a proposta do Programa de PLR para o exercício de 2021. Esclareceu que o Programa PLR 2021 visa atender ao disposto na Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000, bem como promover os ajustes para o ano de 2021, em conformidade com o Ofício SEI nº 198659/2020/ME, emitido pela Secretaria de Coordenação e Governança das



ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

Empresas Estatais - SEST. Em sequência, apresentou a proposta de alteração/revisão das metas para os Indicadores previstos para 2021: a) Manutenção dos Indicadores: Produtividade Per Capita – PPC; - Índice de Eficiência Operacional – IEO; Índice de Transformação Digital de Governo – TDG e; Taxa de Disponibilidade de Missões Críticas – TDMC; b) Exclusão dos Indicadores: Taxa de Tratamento de Riscos Altos à Privacidade – TRPT e; Taxa de incidentes de segurança tratados com o processo integrado entre CTIR e SOC – TINCSEG e; c) Inclusão dos Indicadores: Taxa de Progressão do Plano de Ação – TPAA e; Índice de Maturidade em Defesa Cibernética e Segurança da Informação - IMA_DESI. O senhor Gustavo Canuto destacou que o novo indicador TPAA visa impulsionar a entrega de resultados pelo corpo funcional. Em sequência, o senhor Bruno Burgos pontuou os indicadores, agrupados em 03 (três) setores: Política Pública, Financeiro e Operacionais, discorrendo pontualmente sobre a evolução da meta, no período 2015 a 2020, e a meta proposta para 2021. O Conselho questionou sobre a forma de cálculo do novo Indicador “Índice de Maturidade em Defesa Cibernética e Segurança da Informação - IMA_DESI”, sendo esclarecido pelo senhor Thiago Oliveira que se trata de uma medição com base no IT Score da Gartner (0 a 5), e que a última medição da empresa foi de 3,1, ou seja, nível 3, média comumente observada em órgãos de governo. Sinalizou que a meta proposta corresponde ao nível 4, conforme o IT Score da Gartner, que na sua visão é positivo, pois somente 2% a 3% das empresas estão no nível 5. O Conselho fez várias ponderações em relação à proposta apresentada, tais como: fórmula de cálculo utilizada, autoavaliação do IT Score da Gartner, oscilação do Score da empresa nos últimos períodos, entre outras, mencionando que tais esclarecimentos são essenciais para subsidiar a análise deste Colegiado. O senhor Thiago Oliveira complementou registrando que o indicador de tratamento de incidentes de segurança é acompanhado no Plano de Ação, em que são avaliados todos os aspectos de incidentes de segurança da informação, mas que irá rever a proposta e apresentar os esclarecimentos pertinentes. O Conselho sugeriu a participação da Secretaria de Governo Digital (SGD)/Ministério da Economia nas discussões. Quanto ao Indicador “Taxa de Disponibilidade de Missões Críticas – TDMC”, o Conselho ressaltou que não está claro se o conceito de missão crítica entendido pela DATAPREV se encontra aderente ao que o INSS entende como missão crítica, sendo relevante esse alinhamento. Continuando a apresentação, o senhor Bruno Burgos enfatizou os indicadores financeiros (Produtividade Per Capita – PPC e o Indicador de Eficiência Operacional – IEO). Em relação à meta de R\$ 92 mil proposta para o Indicador “Produtividade Per Capita – PPC”, apesar de enfatizar a necessidade de robustez da meta, o Conselho considerou atendida, com ressalva de que a meta seja ajustada, em caso de mudança do cenário de restrição de receita. Finalizando o senhor Bruno Burgos contextualizou o quadro resumo contendo a distribuição dos pesos, fórmulas e metas para 2021. Com base no quadro, o conselho apresentou as seguintes proposições: a) Produtividade per capita – PPC – manutenção da meta proposta de R\$ 92,00/mil; b) Taxa de Disponibilidade de Aplicações de Missões Críticas – TDMC de $\geq 99,00$ – não deliberado, considerando a necessidade de elementos adicionais sobre o indicador; c) “Taxa de Progresso do Plano de Ação – TPPA” alterar a meta proposta de 80% para 85%; d) Índice de Maturidade em Defesa Cibernética e Segurança da Informação – IMA_DESI de 60% – não deliberado, considerando a necessidade de elementos adicionais sobre o indicador; e) Índice de Eficiência Operacional – IEO – manutenção da meta proposta de 46,00 e; f) Índice de Transformação Digital de Governo – TDG - manutenção da



ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

meta proposta de 100%. O senhor Bruno Burgos, considerando o prazo de 18/12/2020, para envio da proposta para a SEST, propôs realização de reunião extraordinária, proposta acatada pelo Conselho.

8. Voto ao Conselho de Administração: Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2021. O senhor Bruno Burgos apresentou, para apreciação e considerações do Conselho de Administração, a proposta do Programa de RVA para o exercício de 2021. Esclareceu que o Programa RVA 2021 é um instrumento que objetiva vincular parcela da remuneração ao desempenho dos dirigentes das empresas estatais federais visando a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados e a execução de políticas públicas. Consignou que a presente proposta, para o exercício 2021, contém os elementos solicitados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, solicitados por meio do Ofício Circular SEI nº 3473/2020/ME. Considerando que alguns indicadores já foram debatidos no Programa PLR e se repetem, a apresentação será apenas para aqueles não tratados. Iniciou discorrendo sobre novo Indicador corporativo “Taxa de Concentração das Receitas oriundas do Orçamento-Geral da União-TROGU”, esclarecendo que este visa medir o Faturamento bruto de contratos com recursos da União/ Faturamento bruto total da Dataprev. O senhor Gustavo Canuto sinalizou que a ideia é desconcentrar a dependência da empresa dessas receitas, ou seja, diminuir a dependência financeira indireta do Orçamento Geral da União e buscar novas fontes de receita. Complementou o registro com o informe de que este é um indicador também utilizado pelo SERPRO. Finalizando, o senhor Bruno Burgos apresentou o quadro resumo contendo a distribuição dos pesos, fórmulas e metas previstas para 2021: **a)** Retorno do Capital sobre o PL – Meta 13,40; **b)** Taxa de Disponibilidade de Aplicações de Missões Críticas – TDMC – Meta $\geq 99,00\%$; **c)** “Taxa de Concentração das Receitas oriundas do Orçamento-Geral da União-TROGU (indicador novo) – 56,30%; **d)** Índice de Maturidade em Defesa Cibernética e Segurança da Informação – Meta 60%; **e)** Índice de Eficiência Operacional – IEO – Meta 46%; **f)** Índice de Transformação Digital de Governo – TDG – 100%; **g)** Indicador do Resultado Consolidado por Diretoria – IC-DIR – Meta 80%; **h)** Indicador de Conformidade SEST – IC-SEST - Meta 430 e; **i)** Avaliação da Diretoria Colegiada pelo Conselho de Administração – Nota 9. O Conselho, em relação à nota do Indicador “Avaliação da Diretoria Colegiada pelo Conselho de Administração”, recomendou aguardar o posicionamento da SEST para avaliar se será mantida a nota em 9 ou se a nota será alterada para 10, conforme propositura daquela Secretaria. Considerando a necessidade de esclarecimentos adicionais referentes aos indicadores não deliberados quando da apresentação da proposta do Programa PLR/2021, a matéria deverá retornar em reunião extraordinária.

9. Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ref.: julho a setembro/2020. Assunto retirado de pauta.

10. Status dos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria. Assunto retirado de pauta.

11. Posicionamento da Corregedoria referente ao vazamento de informações. Assunto retirado de pauta.

12. Posicionamento da auditoria interna sobre as demandas oriundas dos órgãos de controles. Assunto retirado de pauta.



ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

13. Informe Auxílio Emergencial e Benefício emergencial. O senhor Gustavo Canuto apresentou o reporte mensal referente ao auxílio emergencial e benefício emergencial, detalhando respectivamente cada benefício. Apresentou os principais números de requerimentos do Auxílio Emergencial – AE e do Auxílio Emergencial Residual – ERA relacionados aos Programas CadÚnico e Informais, e Bolsa Família, posição novembro/2020, cujo somatório de percentual foi 68.3%. Mostrou também a evolução dos números relativos ao “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda – Bem” e do “Auxílio Cultura”, conhecido como Lei Aldir Blanc, cuja participação da DATAPREV nos programas destacados foi considerada positiva. Por fim, exibiu os resultados dos Batimentos do CNJ, bem como sua evolução, ressaltando o quantitativo de batimentos elegíveis e não elegíveis. O Conselho de Administração agradeceu a apresentação.

14. Reporte Comitê de Crise. - O senhor Gustavo Canuto contextualizou os trabalhos realizados pelo Comitê de Crise da DATAPREV instituído pela empresa em razão do COVID-19, posição novembro/2020. Atualizou as medidas e ações implementadas com vistas a mitigar ou reduzir os impactos da COVID-19, com base no Plano de Retorno ao Trabalho Presencial, o qual está sendo acompanhado pela Diretoria Executiva por meio de relatórios semanais. Destacou que, conforme últimos relatórios, estes indicam que os números pioraram, em especial o indicador referente à análise dos leitos de UTIs. Contextualizou a situação interna atual, por região, destacando o número de empregados que informaram sintomas, os casos confirmados, internações, óbitos, e o quantitativo de empregados habilitados e não habilitados ao retorno. Concluiu que os números apresentados indicam a permanência do teletrabalho.

15. Diagnóstico da infraestrutura predial do edifício da DATAPREV da Álvaro Rodrigues – Rio de Janeiro. O senhor Gustavo Canuto atualizou a evolução dos trabalhos relacionados ao diagnóstico da infraestrutura predial do edifício da DATAPREV da Álvaro Rodrigues – Rio de Janeiro, discorrendo sobre o cronograma para a contratação da empresa de engenharia e/ou arquitetura (avaliação das condições de segurança, habitabilidade e sustentabilidade o imóvel da Dataprev Álvaro Rodrigues), ou seja, Laudo Técnico, e do cronograma para a contratação de empresa para auditoria e consultoria sobre o estudo de cenários comerciais para avaliação da situação do imóvel em questão. Finalizando, sinalizou que a perspectiva é de encerrar os estudos técnicos e termos de referências em dezembro/2020.

16. Status da implementação do Processo Digital no âmbito da DATAPREV. O senhor Gustavo Canuto apresentou o status da implementação do Processo Digital no âmbito da empresa, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), construída e mantida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4). Esclareceu a evolução das tratativas relacionadas à implementação, que se encontra na fase de análise técnica pela Diretoria de Tecnologia e Operações – DIT, considerando uma limitação técnica da unidade do Ministério da Economia que irá recepcionar o sistema. Após esclarecimentos, o Conselho agradeceu a apresentação.

17. Providências para a estruturação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. A senhora Isabel Santos informou as providências necessárias para a estruturação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com base nos artigos 57 a 59 do novo Estatuto Social da DATAPREV, aprovado por este Colegiado. Destacou que, conforme art. 58 e § 1º e § 2º do Estatuto Social da DATAPREV: “O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será constituído por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração,



ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

observando-se os artigos 153 a 156 da Lei nº 6.404/76 e o seguinte: § 1º Poderá ser constituído por membros do comitê de auditoria ou do Conselho de Administração, desde que em sua maioria sejam independentes e sem remuneração adicional, de acordo com o artigo 21, §3º do Decreto nº 8.945/2016; § 2º Poderá ainda ser constituído por membros externos remunerados.” Discorreu sobre as principais matérias de competências deste Comitê, entre elas: Plano de Sucessão; Política de Pessoal; Política de seleção para os titulares da auditoria interna, área de conformidade e gestão de riscos e ouvidoria; e Proposta de remuneração dos administradores. Enfatizou que a instituição deste novo Comitê impede que o atual Comitê de Elegibilidade trate qualquer nova solicitação, necessitando assim a premência de estruturação do novo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme exposto. Pontuou que após a instituição do novo Comitê outras adequações relativas à adaptação do estatuto social serão necessárias. Após considerações, o Conselho de Administração manifestou o entendimento de que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração seja formado totalmente por membros externos, elegendo, provisoriamente, como membros os senhores Antônio Carlos Villela Sequeira, Natalísio de Almeida Júnior e Christiane Almeida Edington, cabendo ao primeiro a coordenação. Assim, este Colegiado considerou aprovada, por unanimidade, a estruturação do referido Comitê, solicitando as medidas necessárias para sua institucionalização, por meio de Resolução do Conselho, revogando-se a RS/CADM/005/2017 que instituiu o Comitê de Elegibilidade Estatutário.

18. Informativo Situação GEAP. Considerando o disposto no art. 30, § 3º do Estatuto Social da DATAPREV, o Conselheiro representante dos empregados, Senhor Luiz de Barros Bellotti, não participou das discussões deste tema. O senhor Bruno Burgos apresentou a situação do Plano de Saúde da GEAP e ações realizadas pela DATAPREV para mitigação do problema. Contextualizou o cenário em que a GEAP, em outubro/2020, manifestou sua intenção de não renovar o atual convênio celebrado com a DATAPREV, cuja vigência se encerra em 25/02/2021. Esclareceu as ações executadas pela empresa na tentativa de reverter a decisão, mas sem êxito. Dentre as ações elencou o processo de credenciamento, já aprovado por este Colegiado, cujo edital foi publicado em novembro/2020. Consignou que a DATAPREV não concorda com o encerramento da parceria com a GEAP e avalia a possibilidade de, caso mantido o impasse administrativo, impetrar ação no judiciário visando, ao menos, a prorrogação do referido convênio até que o processo de transição para outros operadores esteja concluído. Além desta alternativa, registrou que a empresa busca outros Planos de saúde de autogestão que possam substituir a GEAP, a exemplo da ASSEFAZ, que recentemente firmou convênio com a EBC. Finalizando a senhora Isabel Santos mencionou a alternativa existente de reembolso aos empregados a planos de saúdes particulares.

19. Informativo Modernização das soluções da DATAPREV. a) Novo contrato INSS: O senhor Gustavo Canuto informou sobre a assinatura do contrato entre a DATAPREV e o INSS. Esclareceu que a nova forma de pactuação do contrato encontra-se aderente ao Acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU 598, além de ser uma grande melhoria para o INSS e DATAPREV, inaugurando uma relação inédita e importante. Na oportunidade agradeceu ao Colegiado pela contribuição importante para assinatura do contrato e para as prorrogações anteriores; **b) CONSIGNADO** – Informou que os serviços do consignado estão, desde 20 de novembro/2020, sendo processados na plataforma baixa, sendo desativado o processo de



**ATA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE
TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

averação no CV3, enfatizando o aumento substancial da capacidade de processamento de consignado de 85 mil para mais de 300 mil registros processados por hora (downsizing) e; **c) Novo COMPREV.** Registrou que a modernização da Solução de Compensação Previdenciárias foi homologada e estará disponível a partir de 30 de novembro, contemplando: qualificação dos dados no processo de migração; aperfeiçoamento do controle de pagamento; aplicação da nova legislação; possibilidade de compensação entre regimes próprios de Previdência Social e outros. **20. Contratação Auditoria Independente.** A presidente do Conselho solicitou aos conselheiros que se manifestassem até segunda-feira, dia 30/11/2020, sobre a Nota do Comitê de Auditoria Independente – COAUD acerca da contratação dos serviços de auditoria independente, registrando seu voto, no sentido de que já se encontra apta a manifestar-se a favor da proposta apresentada pela empresa.

Sendo esses os assuntos tratados, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 27 de novembro de 2020.

CINARA WAGNER FREDO

Presidente

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

Conselheiro

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

Conselheiro

CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON

Conselheira

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Conselheiro

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Conselheiro

LUIZ DE BARROS BELLOTTI

Conselheiro

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.